



AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MAUÁ

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS
EDITAL Nº 01/2015



A AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MAUÁ - ARSEP faz saber que realizará Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos vagos, de acordo com as instruções especiais que fazem parte integrante deste Edital.

CAPÍTULO I – DOS CARGOS E VAGAS

1. O Concurso Público destina-se a selecionar candidatos para preenchimento, sob o Regime Estatutário, das vagas existentes no quadro de pessoal da AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MAUÁ - ARSEP, de acordo com os quadros contidos no item “2”.
2. Os cargos, pré-requisito, vagas, remuneração, jornada de trabalho e o valor da taxa de inscrição são os estabelecidos no quadro a seguir:

CARGOS DE ENSINO SUPERIOR COMPLETO						
Taxa de Inscrição: R\$ 54,00						
Cód.	Cargo	Total de vagas	Salário Base (R\$)	Jornada de trabalho semanal	Escolaridade / Pré-requisito	Taxa da inscrição (R\$)
001	Analista Técnico Administrativo	1	6.271,00	40 h	Ensino Superior em Administração de empresas.	54,00
002	Analista Técnico de Regulação	1	6.271,00	40 h	Ensino Superior em Engenharia com registro no CREA.	54,00
003	Analista Técnico de Regulação	1	6.271,00	40 h	Ensino Superior em Contabilidade com registro com CRC.	54,00
004	Analista Técnico de Regulação	CR*	6.271,00	40 h	Ensino Superior em Engenharia com registro no CREA.	54,00
005	Analista Técnico de Regulação	CR*	6.271,00	40 h	Ensino Superior em Economia com registro no CORECON.	54,00
006	Assessor de Comunicação	CR*	6.271,00	40 h	Ensino Superior em Jornalismo ou Comunicação Social.	54,00

*CR: Cadastro Reserva

3. O salário inicial tem como base o mês de **julho de 2015**.
4. O horário de trabalho será estabelecido pela AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MAUÁ - ARSEP, de acordo com a necessidade e peculiaridade do serviço.

CAPÍTULO II – DAS INSCRIÇÕES

A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste EDITAL, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

1. **DA INSCRIÇÃO SOMENTE VIA INTERNET.**
 - 1.1. As inscrições via internet, serão realizadas a partir da 00 h: 01 min do dia **24 DE AGOSTO DE 2015** às 20 h: 59 min. do dia **14 DE SETEMBRO DE 2015**.
 - 1.2. Acesse o site www.mouramelo.com.br.
 - 1.3. Para efetuar a inscrição online o candidato precisa ser cadastrado no site.
 - 1.4. Para os candidatos que não possuem cadastro, a inscrição servirá como cadastro.
 - 1.5. Clique no link MAIS INFORMAÇÕES do Concurso Público da AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MAUÁ - ARSEP, conforme imagem abaixo.



- 1.6. Visualize Cargos/Vagas do concurso e clique em FAZER INSCRIÇÃO no cargo escolhido.
- 1.7. Confira atentamente se os dados estão todos corretos e confirme-os.
- 1.8. Em casos de dados incorretos clique em **ATUALIZAR DADOS**.
- 1.9. Feita a conferência imprima o boleto bancário gerado para pagamento da respectiva taxa de inscrição.
- 1.10. O pagamento do valor da inscrição deverá ser efetivado em qualquer agência bancária, internet banking ou casas lotéricas, até a data de vencimento estipulada no boleto bancário.
- 1.11. A inscrição on-line somente será considerada válida após o pagamento do respectivo boleto bancário.
- 1.12. O pagamento efetuado fora do período das inscrições implicará na recusa da efetivação da inscrição.
- 1.13. Após 03 (três) dias úteis do pagamento do boleto, o candidato deverá verificar a confirmação da inscrição no site, imprimindo o comprovante de inscrição.
- 1.14. Caso a inscrição não esteja confirmada, enviar e-mail para suporte@mouramelo.com.br.
- 1.15. A MOURA MELO CONCURSOS não se responsabilizará por pedido de inscrição via internet não concluído pelo candidato ou não recebido por fatores de ordem técnica dos computadores, bem como outros motivos técnicos que impossibilitem a transferência de dados.

2. INFORMAÇÕES GERAIS PARA INSCRIÇÃO.

- 2.1. Os candidatos deverão satisfazer as seguintes exigências para ingressar no cargo público:
 - a) Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas do artigo 12 da Constituição Federal e demais disposições da lei, caso estrangeiro;
 - b) Ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos para todos os cargos.
 - c) Estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino.
 - d) Ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral;
 - e) Estar com o Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF regularizado;
 - f) Possuir os requisitos, escolaridade e habilitação legal para exercício de profissão regulamentada, exigidos para as atividades do cargo;
 - g) Não registrar antecedentes criminais;
 - h) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovada em avaliação médica;
- 2.2. Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para devolução da importância paga em hipótese alguma.
- 2.3. A relação dos candidatos inscritos, que tiveram suas inscrições indeferidas, será divulgada pela MOURA MELO CONCURSOS e caberá recurso no prazo de 03 (três) dias, a contar da data de sua divulgação.
- 2.4. Interposto o recurso e não havendo a manifestação a tempo da MOURA MELO CONCURSOS, o candidato poderá participar condicionalmente das provas.
- 2.5. A inscrição para o cargo será examinada e julgada pela MOURA MELO CONCURSOS.
- 2.6. Compete à MOURA MELO CONCURSOS o direito de indeferir a inscrição do candidato que não preencher a Ficha de Inscrição de forma completa, correta e legível, ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos ou que não atendam aos requisitos do presente Edital.
- 2.7. O prazo de inscrição poderá ser prorrogado no caso do número de candidatos ser inferior ao das vagas iniciais a serem preenchidas, ficando a critério da AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MAUÁ - ARSEP a adoção de tal medida.
- 2.8. Não serão aceitas inscrições por via postal ou que não estejam em conformidade com o disposto neste Edital.

CAPÍTULO III – DAS PROVAS

1. O Concurso Público constará de provas objetivas de Conhecimentos Básicos /Específicos, sendo 20 questões para conhecimentos básicos e 30 questões para conhecimentos específicos, com 4 (quatro) alternativas cada questão, nos termos do Anexo I – Conteúdos Programáticos.

CAPÍTULO IV – DAS PROVAS OBJETIVAS E SEU JULGAMENTO

1. A data prevista para a prova é dia **04 de Outubro de 2015** e outras datas que se fizerem necessárias.
2. O candidato deverá comparecer ao local determinado para a prova, com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário estipulado, munido de comprovante de inscrição, documento original e caneta esferográfica azul ou preta. Não será permitido o acesso à sala de provas após o horário estabelecido para o início das mesmas. As provas serão realizadas na cidade de MAUÁ/SP.
3. Somente será admitido à sala de provas o candidato que apresentar **documento original** que bem o identifique como: Carteira e/ou Cédula de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal, valem como documento de identidade, como por exemplo, as do CREA, OAB, CRM, CRO, etc, e a Carteira de Trabalho e Previdência Social bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei n.º 9.503/97).
 - 3.1 Não serão aceitos como documento de identidade outros documentos que não especificados no item 3.
 - 3.2 Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma, a permitirem, com clareza a identificação do candidato.
 - 3.3 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedido no máximo há 30 (trinta) dias, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinatura e de impressão digital em formulário próprio.
4. Durante a realização das provas, não será permitida qualquer consulta a livros, cadernos, etc., nem a utilização de instrumentos como máquina de calcular, aparelhos de comunicação de qualquer natureza, telefones celulares, relógio com calculadora, protetor auricular, boné, gorro, chapéu e óculos de sol, bem como é proibido ausentar-se da sala de provas, a não ser em casos especiais, na companhia de um fiscal.
 - 4.1 O candidato que necessitar usar boné, gorro, chapéu, protetor auricular ou óculos de sol deverá ter justificativa médica e o(s) objeto(s) será(ão) verificados pela Coordenação.
 - 4.2 Os celulares e outros aparelhos eletrônicos deverão permanecer desligados até a saída do candidato do local de realização das provas.
 - 4.3 A empresa MOURA MELO CONCURSOS não se responsabilizará por perda ou extravio de documentos ou objetos no local de realização das provas, nem por danos neles causados.
5. A prova terá a duração de 2:30 h (duas horas e trinta minutos).
6. A permanência mínima na sala de aplicação das provas objetivas é de 30 (trinta) minutos.
7. O candidato poderá levar o caderno de questões independente do horário do término das provas objetivas, respeitando a permanência mínima em sala conforme item 6.
8. O caderno de questões poderá servir de rascunho para os candidatos.
9. O candidato receberá na aplicação da prova, junto com o caderno de questões, um gabarito em branco a ser copiado pelo candidato, para conferência posterior.
10. Possíveis erros de digitação serão corrigidos no próprio local das provas.
11. Não será permitido fazer prova em local e horários diferentes do estabelecido, sob quaisquer alegações.
12. As salas de provas serão fiscalizadas por pessoas designadas pela MOURA MELO CONCURSOS, vedado o ingresso de pessoas estranhas.
13. A folha de respostas não deverá conter nenhuma rasura sob pena de nulidade da questão.
14. Será excluído do CONCURSO PÚBLICO o candidato que:
 - a) Apresentar-se após o horário estabelecido;
 - b) Não comparecer ou não realizar a prova seja qual for o motivo alegado;
 - c) Não apresentar o documento que bem o identifique;
 - d) Ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do Fiscal, ou antes, de decorrida meia hora do início das provas;
 - e) For surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, notas, impressos não permitidos, calculadora ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;
 - f) Portar armas;
 - g) Lançar mão de meios ilícitos para a execução das provas;
 - h) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.
15. **A EMPRESA NÃO MANDARÁ AVISOS PELO CORREIO, AS DATAS, LOCAL E HORÁRIO DAS PROVAS SERÃO DIVULGADAS NO SITE www.mouramelo.com.br, E PUBLICADAS NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO, NO MÍNIMO 5 (CINCO) DIAS ANTES DA REALIZAÇÃO DAS MESMAS.**
16. O candidato receberá por e-mail, meramente informativo, a data da prova, mas o mesmo deverá acompanhar pelo site www.mouramelo.com.br a publicação do Edital das provas.
17. A prova objetiva terá caráter classificatório e eliminatório, sendo considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) do total de pontos possíveis.
18. A prova objetiva terá 50 (cinquenta) questões, com 4 (quatro) alternativas cada e cada questão valerá 2 (dois) pontos, somando no total 100 (cem) pontos.

19. Os pontos relativos às questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos que erraram a questão.
20. O não comparecimento à prova inabilitará o candidato automaticamente.
21. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, vista ou repetição de prova, ou ainda, aplicação de prova em outra data ou horários diferentes dos divulgados no Edital de Convocação das Provas.
22. A folha de respostas (gabarito) é única e não pode ser rasurada. Ao recebê-la o candidato deve verificar imediatamente se o nome e cargo estão corretos, e assinar.
23. O candidato não poderá amassar, molhar, dobrar, ou de qualquer modo, danificar a Folha de Respostas, sob a pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de correção da mesma;
24. Os candidatos deverão assinalar com caneta preta ou azul apenas uma única alternativa que achar correta. Não serão computadas respostas não assinaladas ou que contenham mais de uma marcação, emenda ou rasura, ainda que legível.
25. Os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente na folha de respostas serão de inteira responsabilidade do candidato;
26. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato;
27. O candidato deverá informar ao fiscal de sua sala qualquer irregularidade nos materiais recebidos no momento da aplicação das provas, não sendo aceitas reclamações posteriores;
28. O candidato deverá comparecer no local designado munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul.
29. A data, local e horário das provas serão divulgados em até 5 (cinco) dias antes no site www.mouramelo.com.br.
30. Os gabaritos de respostas serão publicados 72 (setenta e duas) horas após aplicação das provas objetivas no site www.mouramelo.com.br.
31. O resultado da prova objetiva será divulgado individualmente no site www.mouramelo.com.br, em consulta através do nº do CPF, e afixado na AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MAUÁ - ARSEP, através de lista onde constará nº de inscrição e nº de RG.

CAPÍTULO V – DOS RECURSOS

1. Revisão de prova e questões de legalidade:
 - 1.1. O prazo para interposição de recurso será de 02 (dois) dias úteis contados do 1º (primeiro) dia útil subsequente à data da publicação ou do ato que lhe deu origem, das provas (objetiva/prática), da divulgação dos gabaritos oficiais e da publicação dos resultados das provas (objetiva/prática).
 - 1.2. Os recursos serão julgados pela MOURA MELO CONCURSOS.
2. Os recursos deverão ser digitados ou datilografados e redigidos em termos convenientes, que apontem de forma clara as razões que justifiquem sua interposição dentro do prazo legal;
3. Será liminarmente indeferido o recurso:
 - a) Que não estiver devidamente fundamentado ou não possuir argumentação lógica e consistente que permita sua adequada avaliação;
 - b) Que for apresentado fora do prazo a que se destina ou relacionado a evento diverso;
 - c) Interposto por outra via diferente da especificada neste Capítulo;
 - d) Em formulário diverso do estabelecido no Anexo III deste edital.
 - e) Que apresentar contestação referente a mais de uma questão no mesmo formulário, devendo o candidato utilizar um formulário para cada questão, objeto do questionamento;
 - f) Cujo teor desrespeite a Banca Examinadora;
 - g) Que esteja em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo e nas instruções constantes dos Editais de divulgação dos eventos.
4. Não será realizada reanálise de recurso interposto.
5. Não haverá segunda instância de recurso administrativo.
6. Os pontos relativos às questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos presentes à prova independente de terem recorrido.
7. Caso haja alteração no gabarito divulgado por força de impugnação ou correção, as provas serão corrigidas de acordo com as alterações promovidas, considerando-se as marcações feitas pelos candidatos na (s) alternativa (s) correta (s) para a questão.
8. A nota máxima é aquela descrita neste Edital não importando a anulação da questão, a atribuição de pontos adicionais além daqueles a que o candidato prejudicado tem direito.
9. No caso de procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá eventualmente haver alteração dos resultados obtidos pelo candidato em qualquer etapa ou ainda poderá ocorrer a desclassificação do mesmo.
10. A decisão dos recursos interpostos será divulgada no site da MOURA MELO CONCURSOS www.mouramelo.com.br.
11. Não serão aceitos pedidos de revisão de recurso, recurso de recurso e recurso contra o gabarito oficial definitivo.
12. A interposição de recursos não obsta o regular andamento do cronograma do Concurso.
13. Feitas as devidas revisões, os gabaritos de respostas e os resultados serão publicado com as eventuais alterações no site da MOURA MELO CONCURSOS www.mouramelo.com.br.

CAPÍTULO VI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. O candidato poderá obter informações sobre o Concurso Público no site www.mouramelo.com.br;
2. A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para o Concurso Público contidas nos comunicados, neste Edital e em outros a serem publicados;
3. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Concurso Público, os quais também serão divulgados no site www.mouramelo.com.br;
4. A empresa MOURA MELO CONSULTORIA EM RECURSOS HUMANOS LTDA., responsável pela organização do concurso, não enviará correspondência informando os locais de aplicação de provas aos candidatos. Os locais de provas estarão disponíveis no endereço eletrônico www.mouramelo.com.br. É responsabilidade do candidato a verificação prévia dos locais de provas, quanto ao dia, local e horário de sua realização, inclusive a observância de retificações;
5. O candidato que proceder a entrega de qualquer documentação via procurador, assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante;
6. A aprovação dos candidatos no presente Concurso Público cria direitos à nomeação, até o número de vagas colocadas no certame. Durante o período de validade do certame, a AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MAUÁ - ARSEP reserva-se o direito de proceder às nomeações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade financeira e com o número de vagas existentes;
7. A nomeação dos candidatos obedecerá a ordem de classificação, devendo iniciar-se pela lista de pontuação geral, seguida da lista reservada aos portadores de deficiência, observando-se a partir de então sucessiva alternância entre ambas, até o esgotamento das vagas reservadas;
8. A convocação será feita por meio de ligação telefônica, e-mail ou carta registrada e o candidato deverá apresentar-se à AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MAUÁ - ARSEP nas datas estabelecidas pela mesma;
9. As vagas serão destinadas para o local de trabalho que melhor convier à AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MAUÁ - ARSEP;
10. A lotação e a fixação do horário de trabalho para os cargos em concurso serão estabelecidas pela AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MAUÁ - ARSEP, em escala que atendam suas necessidades;
11. O candidato aprovado fica obrigado a submeter-se a perícia médica, que confirme a capacidade física e mental do mesmo para a posse e exercício do cargo de provimento específico a que se submeteu em Concurso Público;
12. O não comparecimento do candidato para apresentação dos documentos na AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MAUÁ - ARSEP no prazo fixado no item 8 eliminará o candidato do Concurso Público, perdendo este o direito a vaga;
13. O prazo de validade de concurso será de 02 (dois) anos, a contar da data da homologação, podendo ser prorrogado por igual período;
14. O resultado final do concurso será homologado pelo Sr. Superintendente da AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MAUÁ - ARSEP, publicado no site da MOURA MELO CONCURSOS www.mouramelo.com.br, e publicados no Jornal Oficial;
15. O candidato deverá manter atualizado o seu endereço na empresa MOURA MELO CONCURSOS enquanto estiver participando do concurso. Após a homologação, o candidato deverá informar a atualização de endereço, e-mail e telefone, diretamente na AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MAUÁ - ARSEP;
16. Serão de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seu endereço, e-mail e telefones;
17. A AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MAUÁ - ARSEP e a empresa MOURA MELO CONSULTORIA EM RECURSOS HUMANOS LTDA., não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrente de:
 - a) Endereço não atualizado;
 - b) Endereço de difícil acesso;
 - c) Correspondência devolvida pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT por razões de fornecimento e/ou endereço errado do candidato;
 - d) Correspondência recebida por terceiros.
18. A AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MAUÁ - ARSEP e a empresa MOURA MELO CONSULTORIA EM RECURSOS HUMANOS LTDA. não arcarão com quaisquer despesas de deslocamento e hospedagem de candidatos para realização da prova e/ou mudança de candidato para a investidura no cargo;
19. A AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MAUÁ - ARSEP e a empresa MOURA MELO CONSULTORIA EM RECURSOS HUMANOS LTDA., não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Concurso Público e no que tange ao conteúdo programático;
20. Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não serão objeto de avaliação nas provas deste Concurso Público;
21. Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital só poderão ser feitas por meio de outro Edital;
22. Motivará a eliminação do candidato do Concurso Público, sem prejuízo das sanções das penas cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital e/ou em outros relativos ao Concurso Público, nos comunicados, nas instruções aos candidatos e/ou nas instruções constantes da Prova, bem como, o tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas, o candidato que:

- a) Apresentar-se após o horário estabelecido para fechamento dos portões do prédio, inadmitindo-se qualquer tolerância;
 - b) Não comparecer às provas seja qual for o motivo alegado;
 - c) Não apresentar o documento que bem o identifique;
 - d) Ausentar-se da sala de aula sem o acompanhamento do fiscal;
 - e) Ausentar-se do local antes de decorrida meia hora antes do início das provas;
 - f) Ausentar-se da sala de provas levando folha de respostas ou outros materiais não permitidos, sem autorização;
 - g) Desobedecer qualquer das regras estabelecidas neste Edital ou nos demais Editais a serem divulgados;
 - h) Perturbar de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.
- 23.** A inexistência das afirmativas ou irregularidades de documentos ou outras constatadas no decorrer do processo, verificadas a qualquer tempo, acarretará a nulidade da inscrição, prova ou admissão do candidato, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, cível ou criminal cabíveis;
- 24.** Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pela AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MAUÁ - ARSEP e a empresa MOURA MELO CONSULTORIA EM RECURSOS HUMANOS LTDA., no que tange à realização deste Concurso Público;
- 25.** E para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância, faz baixar o presente EDITAL que será publicado no site da MOURA MELO CONCURSOS www.mouramelo.com.br.
- 26.** O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Mauá, 21 de agosto de 2015

RÔMULO CESAR FERNANDES
SUPERINTENDENTE

ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CONHECIMENTOS BÁSICOS

INFORMÁTICA: Noções básicas de computadores (Discos Flexível, Hard Disk, Memória ROM, Memória RAM, CD-ROM, CPU, Software, Hardware), Sistemas Operacionais atualizados (LINUX e Microsoft Windows), Editor de Textos (MS-Word), Editor de planilha eletrônica e cálculos (MS-Excel), a Internet e seus navegadores, MS-Outlook.

LÍNGUA PORTUGUESA: Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Morfologia (estrutura e formação das palavras, substantivo, artigo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção, interjeição). Sintaxe (termos essenciais, integrantes e acessórios da oração, orações coordenadas e subordinadas, concordância verbal e nominal, regência, crase, pontuação, figuras e vícios de linguagem). Interpretação de texto. Literatura (autores, obras e estéticas literárias).

MATEMÁTICA: Conjuntos; Números Naturais; Múltiplos e Divisores; Números Inteiros; Números Racionais; Números Reais; Sistema de Numeração Decimal; Operações Fundamentais; Sistema Métrico Decimal de Medidas de: Comprimento, Superfície, Volume, Capacidade, Massa e Tempo; Sistema Monetário Brasileiro; Equações; Inequações e Sistemas de 1º e 2º Grau; Razões, Proporções; Regra de Três; Média; Juros; Porcentagens; Cálculo Algébrico; Potenciação e Radiciação; Funções de 1º e 2º grau; Função Modular; Função Exponencial e Logarítima; Progressões (PA e PG); Trigonometria; Matrizes; Determinantes e Sistemas Lineares; Probabilidade; Análise Combinatória; Números Binomiais e Binômio de Newton; Números Complexos; Polinômios e Equações Algébricas; Matemática Financeira; Geometrias.

CONHECIMENTOS GERAIS: Fatos da Atualidade no Brasil e no Mundo.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

ADMINISTRAÇÃO

Teoria Geral da Administração. Comportamento Organizacional. Contabilidade Gerencial. Planejamento Estratégico. Administração em Recursos Humanos. Administração em Marketing. Direito e Legislação. Economia brasileira. Matemática Financeira. Gestão de Qualidade. Produção e Materiais. Administração Financeira. Gestão de operação e logística. Sistemas de informações gerenciais. Processamento de dados. Orçamento de custos. Elaboração e análise de projetos. Liderança organizacional. Negociação gerencial. Lei Orgânica do Município. Plano Municipal de Saneamento Básico, Plano Nacional de Saneamento Básico, Lei Municipal n.º 5027/2015, Regimento Interno da ARSEP.

ENGENHEIRO

Projeto e Execução de Obras Cíveis. Medição, aplicação de recursos, controle de materiais e estoques, análise de contratos para execução de obras. Mecânicas dos solos. Projetos de fundações: tipos de fundações, suas aplicações e execução. Projetos e execução de instalações elétricas e hidráulicas em canteiros de obras e edificações. Projetos de pontes, estradas e edifícios. Planejamento urbano e regional. Resistências dos materiais. Planejamento de infraestrutura. Projetos de dimensionamentos e execução de obras de Saneamento básico. Alvenaria. Revestimento. Pinturas e pisos. Especificação de materiais e serviços. Orçamentos: composição de custos e quantitativos de materiais. Elaboração de cronogramas físico-financeiros. Canteiros de obras; construção e organização. Execução de estruturas em concreto, madeira e aço e noções de impermeabilização. Execução de instalações de água, esgoto, eletricidade e telefone. Noções de tratamento de esgotos, construção de fossas sépticas, sumidouros e valas de infiltração. Noções de projetos e execução de pavimentos graníticos. Vistorias e elaboração de laudos. Representação e interpretação de projetos. Planejamento e elaboração de orçamentos públicos. Segurança e higiene do trabalho. Lei Orgânica do Município. Plano Municipal de Saneamento Básico, Plano Nacional de Saneamento Básico, Lei Municipal n.º 5027/2015, Regimento Interno da ARSEP.

CONTADOR

Contabilidade pública e privada. Princípios e convenções contábeis. Elaboração das demonstrações contábeis, balanço patrimonial, demonstração do resultado do exercício, demonstração das mutações de patrimônio líquido, demonstração dos fluxos de caixa e demonstração do valor adicionado. Análise das demonstrações contábeis: Análise horizontal, análise vertical, análise por índices: liquidez, rentabilidade, lucratividade e estrutura de capital. Contabilidade pública. Constituição Federal e suas Emendas. Regimento interno do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Orçamento público, receitas, despesas. Demonstrações contábeis: Balanço orçamentário, Balanço financeiro, Balanço patrimonial e demonstrações das mutações patrimoniais. Controle interno em empresas públicas. Lei Orgânica do Município. Lei 4.320/1964 e alterações posteriores; Lei 6.404/1976 e alterações posteriores e Lei 11.638/2007; Lei 8.666/1993 e Lei 8.883/1994; Lei 101/2000 e alterações posteriores; Lei 11.941/2009. Lei Municipal 5027/14. Plano Municipal de Saneamento Básico, Plano Nacional de Saneamento Básico, Lei Municipal n.º 5027/2015, Regimento Interno da ARSEP.

JORNALISTA/ COMUNICAÇÃO SOCIAL

Análise dos sistemas áudio - visuais, reportagem televisiva, foto – jornalismo, crítica de cinema, os processos comunicativos social e cultural; Condições de produção, circulação e consumo de mensagens; Características e exigências de linguagem em sua modalidade escrita, tipos estilos e gêneros de textos; Estrutura e funcionamento do texto dissertativo e argumentativo, conceito de gênero, prática de análise de diferentes tipos de discursos, conceituação de cidadania e seus significados; Cultura contemporânea; Edição em jornal e revista, estética e cultura de massa, introdução às questões teóricas e práticas da análise do discurso, o discurso jornalístico e seu estatuto, fotografia como documento social, gênero, estilo e escrita jornalística; Introdução à filosofia e ao jornalismo; Técnicas literárias em jornalismo; Introdução ao pensamento teológico; Jornalismo comparado, Legislação e ética em jornalismo; Planejamento gráfico de jornais e revistas, projetos experimentais, preparação e revisão de originais; Provas e vídeo - texto, o conceito de jornalismo no rádio, o rádio – jornalismo no contexto das programações; Formação da sociedade brasileira em seus aspectos políticos, econômicos e culturais, sociologia geral e da comunicação; Sistemas de comunicação no Brasil; Teoria política e geral dos sistemas; Teoria da comunicação e do texto em jornalismo; Teoria do jornalismo; Telecinejornalismo; Técnicas de reportagem; Entrevista e pesquisa jornalística. Plano Municipal de Saneamento Básico, Plano Nacional de Saneamento Básico, Lei Municipal n.º 5027/2015, Regimento Interno da ARSEP.

ECONOMISTA

Noções sobre Métodos Quantitativos: números, índices, análise de regressão linear. Análise de investimento e matemática financeira. Análise e/ou elaboração de projetos gerenciais relativos a planejamento administrativo e econômico - financeiro. Viabilidade econômico-financeira de projetos e de pedidos de financiamentos; Avaliação e aprimoramento operacional de projetos e/ou programas; Conhecimento de planilhas eletrônicas, banco de dados, processamento de textos; A Economia Brasileira Contemporânea, Desenvolvimento Regional e Urbano. O processo de Globalização Econômica. Economia do Trabalho: Políticas de Geração; Recursos humanos; Planos de cargos. Salários e carreira; Plano plurianual; Lei de diretrizes orçamentárias; Orçamento (elaboração e execução); Contabilidade pública; Assessoria sobre normas do Tribunal de Contas. Plano Municipal de Saneamento Básico, Plano Nacional de Saneamento Básico, Lei Municipal n.º 5027/2015, Regimento Interno da ARSEP.